



Ofício nº 1335/2016-GAPRE

Maringá, 05 de maio de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 254/2016, apresentado pelo Vereador **Humberto Henrique**, mediante o qual solicita que informe quais os valores auferidos pelo Município com a adoção da outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso no exercício de 2015, bem como qual destinação foi dada aos referidos valores, a Secretaria Municipal de Fazenda encaminha o valor da receita arrecadada em 2015 e a destinação do referido valor, conforme previsto no artigo 31 da Lei Federal nº 10.527/2001 (Estatuto dos Cidades), que prevêem em quais finalidades pode ser aplicado o recurso arrecadado com outorga onerosa.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta